



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Saia na frente com a Agro-Sol 2023

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME Nº 01.030080/2023

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: DTI SEMENTES S.A.

Endereço: BR 070, KM 372 (+ 13 KM A ESQUERDA) Número: S/N Complemento: FAZENDA CRISTALINA UBS

Bairro: CAIXA POSTAL 45 Município: CAMPO VERDE UF: MT CEP:78840-000

CNPJ/MF nº: 22.755.760/0001-41

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

10/10/2023 a 18/04/2024

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

10/10/2023 a 29/12/2023

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Esta Promoção é válida para aquisição das variedades de sementes de soja do portfólio da marca Agro-Sol, vendidas pela DTI, conforme descrito neste regulamento, sendo até 50% do volume adquirido, proveniente da variedade do Grupo 1 e ao menos 50% do volume adquirido, proveniente das variedades do Grupo 2, com ou sem adição de Tratamento de Sementes Industrial (TSI), conforme receitas descritas neste regulamento, e para aquisição de sementes de híbridos de milho da marca Crivus, vendidos pela DTI, dentro do período de vigência desta Promoção.

Esta Promoção está limitada ao número máximo de 600.000 (seiscentos mil) sacos de duzentas mil sementes (equivalentes a 24.000 - vinte e quatro mil - big bags de 5 milhões de sementes)

Poderão participar da presente Promoção toda pessoa jurídica e pessoa física maior de 18 (dezoito) anos de idade (doravante denominado(s) "Participante(s)"), residente e domiciliado no Brasil e que preencha as demais condições de participação estabelecidas neste regulamento.

O interessado em participar deverá realizar compras através dos vendedores da DTI e as compras deverão ser cadastradas via pedido de sementes no sistema da DTI e pedido e contrato deverão estar assinados até as 16h00, horário oficial de Cuiabá, Mato Grosso, do dia 29/12/2023, não sendo aceitos, para critério de participação na presente Promoção, pedidos e contratos assinados fora do prazo da Promoção.

Os pagamentos das sementes adquiridas dentro da presente Promoção, poderão ser feitos via entrega física de soja em grãos, conforme regras de negócios da DTI, ou via transferência bancária ou interbancária pelo Sistema de Pagamentos do Brasil e as entregas físicas ou transferências bancárias ou interbancárias deverão obrigatoriamente ocorrer até as 16h00, horário oficial de Cuiabá, Mato Grosso, do dia 29/03/2024 e os comprovantes enviados via meio eletrônico para o vendedor da DTI responsável pela venda, não sendo aceitos, para critério de participação na presente Promoção, pagamentos realizados fora deste prazo.

Os números da sorte serão atribuídos aos Participantes conforme as seguintes regras:

- A cada 500 (quinhentos) sacos de Semente Pronta, o Participante receberá 1 (um) número da sorte;
- A cada 750 (setecentos e cinquenta) sacos de Semente TSI Químico, o Participante receberá 1 (um) número da sorte;
- A cada 1.000 (um mil) sacos de Semente Branca, o Participante receberá 1 (um) número da sorte;
- A cada 250 (duzentos e cinquenta) sacos de Semente de Milho, o Participante receberá 1 (um) número da sorte;
- Independente do volume adquirido, na compra de ao menos 500 (quinhentos) sacos de Semente Pronta e de ao menos 250 (duzentos e cinquenta) sacos de Semente de Milho, conjuntamente, o Participante receberá mais 1 (um) número da sorte;

Os números da sorte serão atribuídos no momento da confirmação da compra e do pedido, de forma sequencial, seguindo os números de 000 até 9999 por meio do site www.sorteador.com.br solicitando-se a quantidade de números correspondente ao número de Participantes e atribuindo os números conforme a sua ordem de sorteio para cada participante na ordem cronológica de compra.

No caso de o número extraído já ter sido atribuído a algum Participante, nova tentativa será realizada de extração do número da sorte até que se chegue a um que ainda não tenha sido atribuído a outro Participante.

GRUPOS DE CULTIVARES PARTICIPANTES DA PROMOÇÃO E VOLUMES MÁXIMO E MÍNIMO POR GRUPO

GRUPO 1	GRUPO 2
Olimpo	Guepardo Foco Aporé Ultra 78KA42 Guapó Tormenta Ataque Coari Domínio Juruena MSOY 7601 GH 2376 TMG 2383 TMG 2379 GH 2478 GH 2282 GH 2483 TMG 2285
Até 50% do total do volume	50% ou mais do total do volume

OFERTAS DE TSI PARTICIPANTES DA PROMOÇÃO

SEMENTE PRONTA	
FORTENZA ELITE	FORTENZA DUO
<ul style="list-style-type: none"> • Maxim Advanced (100mL/100kg) • Cruiser (200mL/100kg) • Fortenza (60mL/100kg) • Avicta (100mL/100kg) • CoMo • Inoculante LLI • Polímero • Agente de Fluidez 	<ul style="list-style-type: none"> • Maxim Advanced (100mL/100kg) • Cruiser (200mL/100kg) • Fortenza (60mL/100kg) • CoMo • Inoculante LLI • Polímero • Agente de Fluidez

TSI QUÍMICO	
FORTENZA ELITE	FORTENZA DUO
<ul style="list-style-type: none"> • Maxim Advanced (100mL/100kg) • Cruiser (200mL/100kg) • Fortenza (60mL/100kg) • Avicta (100mL/100kg) • Polímero 	<ul style="list-style-type: none"> • Maxim Advanced (100mL/100kg) • Cruiser (200mL/100kg) • Fortenza (60mL/100kg) • Polímero
AVICTA COMPLETO	CAIXA VIGOR
<ul style="list-style-type: none"> • Maxim Advanced (100mL/100kg) • Cruiser (200mL/100kg) • Avicta (100mL/100kg) • Polímero 	<ul style="list-style-type: none"> • Maxim Advanced (100mL/100kg) • Cruiser (200mL/100kg) • CHANCELLA (100mL/100kg) • Polímero
Com ou sem agente de fluidez	

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

10

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

1.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 18/04/2024 09:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/10/2023 00:00 a 29/12/2023 16:00

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 17/04/2024

NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, Edifício SB Tower NÚMERO: 1.756 COMPLEMENTO: Sala 1.505

BAIRRO: Alvorada

MUNICÍPIO: Cuiabá UF: MT CEP: 78048-340

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de Reuniões

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Veículo CAN-AM, modelo SSV DEFENDER MAX HD9 65HP	144.990,00	144.990,00	0	9	1
5	Veículo Motocicleta, Modelo CRF 250F	21.030,00	105.150,00	0	9	2

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
6	250.140,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Serão utilizados para definição dos ganhadores desta Promoção, com os prêmios descritos neste Regulamento, dez séries de até 1.000 números cada, compreendidos entre 000 e 9999.

Para a identificação do Número da Sorte contemplado para o recebimento dos prêmios descritos no item 6 deste regulamento, será utilizada a seguinte regra, conforme a extração da Loteria Federal do dia 17/04/2024.

Serão considerados os números do primeiro ao quinto prêmio da extração da Loteria Federal.

Exemplo de resultado do Concurso da Loteria Federal do Brasil de 13/09/2023:

1º. Prêmio: 9 5 1 9 6

2º. Prêmio: 1 9 0 2 9

3º. Prêmio: 1 8 8 0 5

4º. Prêmio: 4 6 7 1 2

5º. Prêmio: 0 2 0 3 0

O 1º. Prêmio, conforme este regulamento (um veículo CAN-AM DEFENDER) será do contemplado que tiver o número da sorte correspondente aos quatro últimos números do 1º. Prêmio do Concurso da Loteria Federal, no exemplo acima, seria o número 5196.

No exemplo acima, o número sorteado foi o 5196; Se o 5196 não tiver sido atribuído ou não atenda aos critérios de participação, o número sorteado será o 5197; Se o número 5197 não tiver sido atribuído ou não atenda aos critérios de participação, o número sorteado será o 5195; Se o número 5195 não tiver sido atribuído ou não atenda aos critérios de participação, o número sorteado será o 5198; Se o número 5198 não tiver sido atribuído ou não atenda aos critérios de participação, o número sorteado será o 5194, sucedendo-se desta forma, superior e inferior, equidistantes, até que seja encontrado um contemplado.

O 2º. Prêmio, conforme este regulamento (uma moto HONDA CRF-250F) será do contemplado que tiver o número da sorte correspondente aos quatro últimos números da linha vertical formada pelos primeiros números do 1º. ao 5º. Prêmio do Concurso da Loteria Federal, no exemplo acima, seria o número 1140.

No exemplo acima, o número sorteado foi o 1140; Se o 1140 não tiver sido distribuído ou não atenda aos critérios de participação, o número sorteado será o 1141; Se o número 1141 não tiver sido atribuído ou não atenda aos critérios de participação, o número sorteado será o 1139; Se o número 1139 não tiver sido atribuído ou não atenda aos critérios de participação, o número sorteado será o 1142; Se o número 1142 não tiver sido atribuído ou não atenda aos critérios de participação, o número sorteado será o 1138, sucedendo-se desta forma, superior e inferior, equidistantes, até que seja encontrado um contemplado.

O 3º. Prêmio, conforme este regulamento (uma moto HONDA CRF-250F) será do contemplado que tiver o número da sorte correspondente aos quatro últimos números da linha vertical formada pelos segundos números do 1º. ao 5º. Prêmio do Concurso da Loteria Federal, no exemplo acima, seria o número 9862.

No exemplo acima, o número sorteado foi o 9862; Se o 9862 não tiver sido atribuído ou não atenda aos critérios de participação, o número sorteado será o 9863; Se o número 9863 não tiver sido atribuído ou não atenda aos critérios de participação, o número sorteado será o 9861; Se o número 9861 não tiver sido atribuído ou não atenda aos critérios de participação, o número sorteado será o 9864; Se o número 9864 não tiver sido atribuído ou não atenda aos critérios de participação, o número sorteado será o 9860, sucedendo-se desta forma, superior e inferior, equidistantes, até que seja encontrado um contemplado.

O 4º. Prêmio, conforme este regulamento (uma moto HONDA CRF-250F) será do contemplado que tiver o número da sorte correspondente aos quatro últimos números da linha vertical formada pelos terceiros números do 1º. ao 5º. Prêmio do Concurso da Loteria Federal, no

exemplo acima, seria o número 870.

No exemplo acima, o número sorteado foi o 0870; Se o 0870 não tiver sido atribuído ou não atenda aos critérios de participação, o número sorteado será o 0871; Se o número 0871 não tiver sido atribuído ou não atenda aos critérios de participação, o número sorteado será o 0869; Se o número 0869 não tiver sido atribuído ou não atenda aos critérios de participação, o número sorteado será o 0872; Se o número 0872 não tiver sido atribuído ou não atenda aos critérios de participação, o número sorteado será o 0868, sucedendo-se desta forma, superior e inferior, equidistantes, até que seja encontrado um contemplado.

O 5º. Prêmio, conforme este regulamento (uma moto HONDA CRF-250F) será do contemplado que tiver o número da sorte correspondente aos quatro últimos números da linha vertical formada pelos quartos números do 1º. ao 5º. Prêmio do Concurso da Loteria Federal, no exemplo acima, seria o número 2013.

No exemplo acima, o número sorteado foi o 2013; Se o 2013 não tiver sido atribuído ou não atenda aos critérios de participação, o número sorteado será o 2014; Se o número 2014 não tiver sido atribuído ou não atenda aos critérios de participação, o número sorteado será o 2012; Se o número 2012 não tiver sido atribuído ou não atenda aos critérios de participação, o número sorteado será o 2015; Se o número 2015 não tiver sido atribuído ou não atenda aos critérios de participação, o número sorteado será o 2011, sucedendo-se desta forma, superior e inferior, equidistantes, até que seja encontrado um contemplado.

O 6º. Prêmio, conforme este regulamento (uma moto HONDA CRF-250F) será do contemplado que tiver o número da sorte correspondente aos quatro últimos números da linha vertical formada pelos quintos números do 1º. ao 5º. Prêmio do Concurso da Loteria Federal, no exemplo acima, seria o número 9520.

No exemplo acima, o número sorteado foi o 9520; Se o 9520 não tiver sido atribuído ou não atenda aos critérios de participação, o número sorteado será o 9521; Se o número 9521 não tiver sido atribuído ou não atenda aos critérios de participação, o número sorteado será o 9519; Se o número 9519 não tiver sido atribuído ou não atenda aos critérios de participação, o número sorteado será o 9522; Se o número 9522 não tiver sido atribuído ou não atenda aos critérios de participação, o número sorteado será o 9518, sucedendo-se desta forma, superior e inferior, equidistantes, até que seja encontrado um contemplado.

Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal imediatamente subsequente.

Caso não tenha sido atribuído nenhum elemento sorteável na série apurada, o valor correspondente ao prêmio será recolhido, pela empresa Promotora, ao Tesouro Nacional, como renda da União, na forma da Lei.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não terão validade as inscrições que não preencherem as condições básicas da Promoção, previstas neste Regulamento, as inscrições intempestivas ou as inscrições de produtos em que a Promotora constatar que não foram efetivamente comprados pelo Participante, dentro do período da Promoção, ou ainda que não foram pagos no prazo estipulado neste regulamento, hipóteses em que as inscrições serão automaticamente anuladas.

Não poderão participar da Promoção os colaboradores da Agro-Sol Sementes e seus parentes até o 3º grau, na linha reta ou colateral.

Caso o contemplado se enquadre nesta cláusula, ele será automaticamente desclassificado e o contemplado em seu lugar será indicado conforme a regra de aproximação prevista neste Regulamento.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A imagem ilustrativa do prêmio estará exibida nos materiais de divulgação da Promoção nos canais oficiais da DTI.

Os ganhadores serão divulgados nos canais oficiais da DTI, sendo avisados do sorteio de seus números por meio de contato telefônico, e-mail e/ou qualquer outro meio de comunicação eficaz.

Os números da sorte dos contemplados serão divulgados no site da Promoção, ficando essa informação disponível pelo prazo de 30 (trinta) dias da apuração.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os contemplados nesta Promoção, identificados pela correlação com os resultados da Loteria Federal, na forma deste regulamento, receberão como prêmios:

1º. Prêmio: um veículo CAN-AM DEFENDER MAX (SSV DEFENDER MAX HD9 65HP)

2º. Prêmio: uma moto HONDA CRF-250F

3º. Prêmio: uma moto HONDA CRF-250F

4º. Prêmio: uma moto HONDA CRF-250F

5º. Prêmio: uma moto HONDA CRF-250F

6º. Prêmio: uma moto HONDA CRF-250F

A propriedade dos veículos será transferida aos contemplados na forma da legislação brasileira vigente em até 10 dias úteis da divulgação do resultado do sorteio.

Todos os custos de transferência da propriedade dos veículos correrão por conta da DTI.

É de responsabilidade do contemplado a apresentação de documentos para possibilitar a transferência de propriedade no prazo neste

regulamento.

Os contemplados deverão apresentar documentação que os identifique, bem como fornecer cópias, e ainda, firmar o Recibo de Entrega e Quitação dos Prêmios e transferência dos veículos, conforme a legislação brasileira vigente.

Os prêmios conquistados nesta Promoção são pessoais e intransferíveis e serão entregues (e a propriedade transferida) exclusivamente em nome do contemplado.

Na eventualidade de ser contemplada pessoa física que venha a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa de seu inventariante, que deverá comprovar tal condição e exercer seu direito no prazo previsto neste regulamento.

O prêmio será entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus para os contemplados, não sendo permitido ao contemplado trocar seu prêmio por qualquer outro ou por dinheiro.

A DTI não se responsabiliza pelo uso da premiação, ou por eventuais prejuízos à integridade física, materiais ou morais que os contemplados venham a sofrer por seu usufruto, isentando-se de quaisquer responsabilidades sobre tais.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Promoção terá início no dia 10 do mês de outubro do ano de 2023, encerrando-se no dia 29 do mês de dezembro do ano de 2023, sendo que o período de participação será de 00:00h do dia 10 de outubro de 2023 até 16:00 de 29 de dezembro de 2023, horário oficial de Cuiabá, Mato Grosso.

A Promoção tem como área de abrangência todo o território nacional brasileiro.

Para os efeitos desta Promoção, consideram-se:

TSI: Tratamento de Sementes Industrial, conforme as ofertas descritas neste regulamento;

Semente Branca: Semente de soja sem nenhum TSI;

Semente TSI Químico: Semente de soja com aplicação de TSI, conforme ofertas descritas neste regulamento;

Semente Pronta: Semente de soja com aplicação de TSI contendo todos os complementos (micronutrientes, inoculante, polímero e pó secante), conforme descrito neste regulamento.

Semente de Milho: Semente de híbridos de milho da marca Crivus vendidos pela DTI.

A Promoção poderá ser divulgada por qualquer meio de comunicação, a critério da DTI.

Os principais, mas não exclusivos, canais de divulgação da Promoção serão os canais oficiais de mídias da DTI.

As dúvidas ou controvérsias referentes à Promoção deverão ser encaminhadas aos vendedores preferencialmente e/ou, subsidiariamente, aos canais de comunicação e mídia da DTI.

O contemplado cede, a título gratuito, pelo prazo de 1 (um) ano contado da data da extração da Loteria Federal, seus direitos de imagem e som de voz, para divulgação da presente Promoção em jornais, revistas, cartazes, faixas, outdoors, televisão, rádio, telemídia, cinema, mala-direta, mídia exterior, materiais de ponto de venda, internet, rede sociais, entre outros, em caráter irrevogável, irretroatável e universal, não implicando ou resultando em qualquer obrigação de divulgação, nem de pagamento pela DTI ao contemplado.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SRE/MF;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2020, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 04/10/2023 às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador NXU.DMV.HTP